



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº12/2025, de 10/04/2025.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 106.900,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 106.900,00 (Cento e Seis Mil e Novecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social

1032 - Aquisição de Equipamentos e material permanente

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 106.900,00

2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 106.900,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 106.900,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 2500)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
